

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 85/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 177/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Dione Vieira da Costa, lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís dos Montes Belos, para substituir Idelmi Jose Barbosa, Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral de Aurilândia, no dia 15/1/2016, em razão de afastamento do Titular para realizar consulta médica e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portarias n. 72/2016 a 80/2016 - DG

PORTARIA N. 72/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 579/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sérgio da Silva Ribeiro, para substituir Leonardo Alex de Siqueira, Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão, no dia 27/1/2016, em razão de férias do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 73/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, alínea “a” da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo n. 71.814/2013,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 768/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar Edvaldo Marra Silva, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias, com efeitos a contar de 19/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.